



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

**Ata da 2.424 Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim** – Aos dezoito dias do mês de julho de 2022, às 09:30 horas, inicia-se a Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim no Plenário Oswaldo Frossard, na sede da Câmara Municipal de Manhumirim, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 20, Centro, conforme notificação feita aos senhores vereadores com a antecedência necessária. Esta Sessão Pública acontece extraordinariamente sob a Presidência do Senhor Vereador Mario Sidney Nolasco Júnior e contou com a presença dos demais Senhores Vereadores: Alexandre de Jesus Nascimento, Alessandro da Costa Lemos, Anderson Vidal Soares, Benísio dias Arbuini, Darci Maria Braga da Cruz, Edgar Dornelas Dutra, Juliana da Silva Ananias, Rodrigo Aparecido Soares e Sandro Ribeiro Gonçalves. **EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente pede à Secretária que faça a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum. Havendo número regimental de presentes, o Presidente, após invocar a proteção de Deus, declara aberta esta Sessão. O Vereador Sandro Ribeiro faz a **leitura Bíblica**. O Presidente lê os termos do Art. 22 do Regimento Interno que rege as inscrições de oradores e comunica a **leitura da ata da Sessão Anterior**. A Senhora Secretária Vereadora Juliana da Silva Ananias faz a leitura da Ata da Sessão Pública ordinária de 14 de julho de 2022, que é submetida pelo Presidente em discussão e votação simbólica, sendo aprovada a unanimidade de votos, com duas restrições. O Ver. Sargento Edgar pede a correção do nome Igor para Lincoln Portela. O Ver. Sandro diz que a Indicação n. 104, de autoria dos Vereadores Sandro e Darci foi retirada na reunião passada. O Sr. Presidente declara a ata aprovada com as restrições. **Passa-se ao momento da Ordem do Dia, com as seguintes proposições para deliberação:** 1) Projeto de Lei Complementar nº 1/22, que Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores da Administração Pública Municipal elencados na Lei Complementar Municipal n.º 14/2011, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988. O Sr. Presidente lê o Projeto. A Sra. Secretária lê o Parecer da Comissão de Legislação e Justiça, que opina pela legalidade do projeto. O Ver. Xandin, em questão de ordem, justifica que já estão diante o 2º Substitutivo ao projeto. E pra chegar até aqui conversaram bastante com a Secretaria de Educação e ajustaram o texto com o Estado, para se chegar ao texto atual, de maneira que o servidor venha a ser de fato favorecido. O Ver. Benísio sugere a votação da matéria em Turno Único. O Presidente fala que em momento oportuno fará a consulta ao Plenário. A Sra. Secretária Vereadora Juliana lê o Parecer da Comissão da Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, que opina pela aprovação da matéria. O Sr. Presidente coloca o parecer para discussão e votação. O Ver. Sandro, líder do Governo, pede a votação desta matéria em Turno Único. Mediante consulta o Plenário aprova a votação em Turno Único. Posteriormente o Sr. Presidente submete a matéria em discussão e votação nominal, por Turno Único. O Plenário vota por unanimidade de votos a favor dos pareceres, com o texto do Substitutivo 002. O Presidente declara aprovado; 2) Projeto de Lei nº 18/2022, de autoria do Prefeito Sérgio Borel, que altera



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, adequando à Emenda Constitucional nº 120/2022, bem como os quadros de promoção na carreira e dá outras providências. É lida a Emenda 001, supressiva. Esta Emenda é submetida em discussão. O Ver. Xandin e o Ver. Dr. Rodrigo, pela Ordem, faz encaminhamento da matéria e contam os trabalhos dos vereadores. É feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça, que opina pela legalidade do projeto. O Ver. Xandin explica que Emenda Constitucional não é Lei e que pode ser derrubado a qualquer momento. É lido o Parecer da Comissão da Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, que opina pela aprovação da matéria, com emenda. O Sr. Presidente coloca o parecer para discussão e votação. O Ver. Sandro, líder do Governo, pede a votação desta matéria em Turno Único. Mediante consulta o Plenário aprova a votação em Turno Único. Posteriormente o Sr. Presidente submete a matéria em discussão e votação nominal, por Turno Único. O Plenário vota por unanimidade de votos a favor, com a emenda. O Presidente declara aprovado. **Passa-se aos discursos do Grande Expediente.** O Presidente anuncia o momento para os discursos do Grande Expediente, segundo o que determina o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal. **O Vereador Alexandre de Jesus Nascimento** faz pronunciamento em torno dos projetos que foram aprovados hoje. E busca fechar o entendimento sobre o assunto dizendo que após a adesão dos vereadores à emenda que foi apresentada, pelo artigo 4º do Projeto de Lei aprovado, ele revoga as disposições ao contrário, fazendo com que a lei anterior deixe de existir. Então fizeram a emenda para assegurar de que o Prefeito irá manter os dois salários. E já existe uma lei anterior, que é de 2018 e dispõe sobre um escalonamento importante para o servidor. Já avisou à Prefeitura e chegaram num consenso de que esta emenda foi para dar mais segurança e não atrapalha já o pagamento. Agradece ao Presidente pela convocação dos vereadores pra esta reunião extraordinária e poderem estar aqui. **O Sr. Presidente Vereador Mário Júnior** endossa as palavras do colega e comenta como foi pra marcar esta reunião dizendo que não teria porque ter dificuldade nisto. Houve diálogo também com os professores e a discussão foi ganhando qualidade e entendimento melhor. Daí foi bom acontecer só agora na sexta-feira. Agradece aos vereadores por estarem aqui e cumprindo com seu papel de estudarem e dedicarem aos projetos e zelando pela qualidade dos nossos trabalhos. Encerrando, o Sr. Presidente comunica a finalização dos trabalhos do dia, avisa que a próxima reunião está prevista só para o dia 04 de agosto, devido a um breve recesso parlamentar. Enfim, declara encerrada esta Sessão, do que para constar lavrou-se esta ata. Manhumirim, em 19 de julho de 2022.

**MARIO SIDNEY NOLASCO JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**JULIANA DA SILVA ANANIAS**  
**SECRETÁRIA**